



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 049/2024-CMSJS

PORTARIA Nº 049/2024-CMSIS

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER a MATHEUS DE MEDEIROS ARAÚJO, ocupante do cargo de agente administrativo da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob matrícula n° 6-1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, compreendidas no período de 1° de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 28 de junho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS Vice-Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO **Código Identificador:** 76048203

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/07/2024. EDIÇÃO 1934. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br